



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2716/2024-DE abd

Juiz de Fora, 18 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assinado via Intranet

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 64/2023**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 64/2023, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Institui o serviço de atendimento telefônico destinado a receber denúncias de prática de atos ou infrações contra pessoas no ambiente escolar na forma de Disque-Denúncia".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
19 / 12 / 24
PROTOCOLO N.º
HORA 10 : 20
Amenda
Secretaria de Governo